



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 091/2011-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/5/2011.

**Aprova o Termo de Convênio nº 013/2010, firmado entre a UEM e a FADEC.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008 com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU, que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 9784/2010-PRO**;  
Considerando o conteúdo do termo de Convênio nº 013/2010, firmado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC);

Considerando o Parecer nº 1192/2010-PJU;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 24ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 013/2010, firmado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação de Apoio Científico (FADEC).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMRA-SE.**

Maringá, 13 de maio de 2011.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**